

**RESOLUÇÃO Nº 023/2024**

**Súmula: Aprova a troca de itens de repasse do valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202371170013; Funcional Programática: 082445031219G7045; Programação Nº 411850120230001, para execução em despesas de investimento GND4, sendo: substituição do item um micro-ônibus por dois veículos utilitários (um com acessibilidade e um sem acessibilidade) para a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco; substituição de unidade beneficiária Centro de Convivência à Pessoa Idosa Genoefa Viganó para entidade Remanso da Pedreira – REMAP e substituição do item um micro-ônibus com acessibilidade para um micro-ônibus sem acessibilidade, conforme Portaria MC 69/2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberações em reuniões ordinária e extraordinária realizada nos dias 03 de maio e 22 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a troca de itens do repasse do valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202371170013; Funcional Programática: 082445031219G7045; Programação Nº 411850120230001, para execução em despesas de investimento GND4, sendo: substituição do item um micro-ônibus por dois veículos utilitários (um com acessibilidade e um sem acessibilidade) para a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco, conforme ofício 024/2024; substituição de unidade beneficiária Centro de Convivência à Pessoa Idosa Genoefa Viganó para entidade Remanso da Pedreira – REMAP e substituição do item um micro-ônibus com acessibilidade para um micro-ônibus sem acessibilidade, conforme Portaria MC 69/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 23 de maio de 2024.

Alice Prestupa Berto  
Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**